
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

Título: O direito constitucional à intimidade e à vida privada do empregado e o poder diretivo do empregador.

Data da Defesa: 29.09.2008

Mestrando: Laert Mantovani Junior

Banca: Prof^a Dr^a Leda Maria Messias da Silva (presidente), Prof. Dr. Alessandro Severino Valler Zenni e Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto

Resumo:

Este trabalho, elaborado em certo grau de proficiência, tem a pretensão de apresentar subsídios sobre matéria tão conflitante, ou seja, o relacionamento entre empregador e empregado, compreendendo direitos e obrigações de cada uma das partes envolvidas, versando, portanto, sobre o direito à intimidade e à vida privada do empregado e o exercício do poder diretivo do empregador, em um único objetivo: traçar uma rota capaz de indicar um caminho menos tortuoso, baseando-se na sapiência daqueles que, exaustivamente, vêm se debruçando sobre o problema. Serão abordados aspectos relevantes do contrato de trabalho, como a boa-fé, que deve estar presente na celebração e desenvolvimento dos contratantes; os limites à autonomia da vontade existentes nas relações de trabalho e a função social que o contrato deve atingir. Se é evidente que existe todo um sistema protetivo ao trabalhador, não menos certo é o poder diretivo do empregador, no intuito de proteger seus interesses, que também não podem ser vistos como ilimitados. Sob esse prisma, serão analisadas as situações em que o poder diretivo do empregador e os direitos da personalidade do empregado colidirem, verificando, inclusive, o tratamento que os Tribunais vêm dispensando ao assunto. Por fim, algumas notas explicativas ponderando sobre possíveis diretrizes na composição dos conflitos, envolvendo os direitos fundamentais à intimidade e à vida privada do empregado e o poder diretivo do empregador.

Palavras-chave: direitos da personalidade; direitos fundamentais; contrato de trabalho; poder diretivo do empregador.